

ATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, da Emenda Constitucional n.º. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 141/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 26/07/2022, ao Sr. Antônio Avelino Paes de Proença, RG n.º 0065106-0 SESP/MT e CPF n.º 008.966.831-68, em razão do falecimento da ex-servidora Edwirges Virginia Nunes Rondon Proença, RG n.º 0065305-5 SESP/MT e CPF n.º 582.022.771-91, matrícula funcional n.º 9570, aposentada no cargo de Professora (em extinção), Referência "3E4-006"/ Classe "B", Nível "03", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em 22/05/2020, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a284060c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar